



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE LEI Nº. 224/2024.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS
VEREADORES PARA A 20ª LEGISLATURA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado da Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, submete a análise, discussão, votação e aprovação desta casa de Leis o presente Projeto de Lei:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores do Poder Legislativo de Pau dos Ferros/RN fica fixado, para a 20ª Legislatura, em **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

Art. 2º A representação mensal do Vereador no Exercício da Presidência da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, será de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**.

Art. 3º Os subsídios a que alude a presente Lei será pago integralmente ao Vereador que comparecer em todas as sessões ordinárias, utilizando-se o cálculo matemático da proporcionalidade para se apurar o "quantum" a receber em caso de falta sem justificativa.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº. 1.322/2012.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 27 de março de 2024.


JOSE ALVES BENTO
Presidente


FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vice-Presidente

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

1ª Secretaria

KARIGINA DAYANA MAIA COSTA

2ª Secretaria

Subscrevestes:

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA

Vereador

CÉLIO DE QUEIROZ LOPES

Vereador

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS

NASARIO

Vereador

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE

AQUINO

Vereador

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE

OLIVEIRA

Vereadora

REGINALDO ALVES DA SILVA

Vereador

ZÉLIA MARIA LEITE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ JOSE ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: ____/____/____	
HORA: _____	
_____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica do Município de Pau dos Ferros/RN, em seu Artigo 28, determina que o subsídio dos Vereadores seja fixado no ano imediatamente anterior ao início do mandato, e antes das eleições municipais.

O atual número populacional de Pau dos Ferros/RN, para fixação do subsídio dos Vereadores é superior a 30.000 (trinta mil) habitantes, conforme atestado pelo I.B.G.E. (<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/rn/pau-dos-ferros.html>), motivo pelo qual é cabível a fixação do subsídio do vereador no patamar de até 30% (trinta por cento) dos subsídios do Deputado Estadual (Art. 29, VI, "b", CF/88).

Por fim, cabe ressaltar que o último reajuste concedido no subsídio dos Vereadores ocorreu em 2012, passando a vigor a partir de 2013.

Neste contexto, submetemos o presente projeto à apreciação dos nobres pares para a devida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, 27 de março de 2024.

JOSE ALVES BENTO
Presidente

FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS
Vice-Presidente

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
1ª Secretaria

KARIGINA DAYANA MAIA COSTA
2ª Secretaria



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Subscrevestes:

Alexsander Magnus Nunes Rocha

ALEXSANDER MAGNUS NUNES ROCHA

Vereador

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS

NASARIO

Vereador

Célio de Queiroz Lopes

CÉLIO DE QUEIROZ LOPES

Vereador

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE

AQUINO

Vereador

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE

OLIVEIRA

Vereadora

Reginaldo Alves da Silva

REGINALDO ALVES DA SILVA

Vereador

Zélia Maria Leite

ZÉLIA MARIA LEITE

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
_____ SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____	
_____ JOSE ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: ____/____/____	
HORA: _____	
_____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DO REAJUSTE DE SUBSÍDIOS E AUMENTO DO NÚMERO DE VEREADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2025 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN.

1- MOTIVAÇÃO:

O presente estudo visa medir, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro do aumento de 2 (duas) vagas no número de Vereadores, assim como reajuste dos subsídios destes na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN para o exercício de 2025.

Motivado pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em relevo, no seu artigo 16, como também pelo artigo 169 da Constituição Federal, que impetram:

LC 101. Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas será acompanhado de:

I- Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois anos subsequentes;

II- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes orçamentárias.

CF Art.169 § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

1-Análise

Tabela 1- Dotação orçamentaria fixada na LOA para o exercício de 2024:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	1001 - CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
FUNÇÃO	1 - LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	1 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	1 31 1 CAMARA MUNICIPAL	
AÇÃO	1 31 1 2.1 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.588.355,63
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000,00

NOTA EXPLICATIVA

- 1) Os valores constantes na tabela acima foram retirados da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2024.



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Tabela 2 - Receita Corrente Líquida do Município prevista para 2024 e exercícios posteriores:

RECEITAS	VALORES PREVISTOS			
	2024	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 137.086.662,02	R\$ 157.510.401,16	R\$ 180.976.953,60	R\$ 207.939.650,30

NOTA EXPLICATIVA

- 1) Os valores para Receita Corrente Líquida foram previstos com base na média de crescimento dessas receitas nos últimos 5(Cinco) anos, ou seja, de 2019 a 2023, onde obteve-se o percentual médio de 14,89%.

Tabela 3- Receitas anuais da Câmara Municipal para o exercício de 2024 e previsão para anos subsequentes:

	2024	VALORES PREVISTOS		
		2025	2026	2027
RECEITA DA CÂMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMOS)	R\$ 5.088.355,63	R\$ 5.767.805,46	R\$ 6.622.017,45	R\$ 7.602.738,23

NOTA EXPLICATIVA

- 1) Em 2024 foi usada a previsão constante na LOA (Lei Orçamentária Anual);
- 2) A partir de 2025 os valores das Receitas anuais da Câmara (Duodécimos) foram previstas com base na média de crescimento dessas receitas nos últimos 6(Seis) anos, ou seja, de 2019 a 2024, onde obteve-se o percentual médio de 13,35%.

Rua Pedro Velho, 1291- Centro - CNPJ: 08.392.946/0001-52

Telefone: (84) 3351-2904 - CEP: 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Site: www.camarapaudosferros.rn.gov.br | E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Tabela 4- Despesas com pessoal prevista para 2024 e anos subsequentes:

	VALORES PREVISTOS			
	2024	2025	2026	2027
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 2.424.012,53	R\$ 2.972.511,67	R\$ 3.121.137,25	R\$ 3.277.194,12
DESPESA COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 451.190,55	R\$ 624.227,45	R\$ 655.438,82	R\$ 688.210,79

NOTA EXPLICATIVA

- 1) No ano de 2024 a despesa com folha de pagamento foi apurada levando em consideração os reajustes dos servidores, a criação de cargo de gerente de contratos e gratificações.
- 2) No ano de 2025 foi somado o impacto do aumento de 2(duas) vagas de vereadores e conseqüentemente, 2(duas) vagas de assessores, reajuste dos subsídios dos vereadores, além disso foi previsto revisão anual dos servidores no percentual de 5%.
- 3) A partir do exercício de 2026 foi usado o percentual de 5% de aumentos da despesa com folha de pagamento, para fazer frente a possíveis revisões de salários.
- 4) As despesas com obrigações patronais de 2024 foram apuradas multiplicando os valores da despesa com folha de pagamento pelo percentual de 9% de janeiro a março e de 21% nos demais meses, alíquota essa devida para o ente na legislação em vigor.
- 5) A partir de 2025 foi usado o percentual de 21% da folha de pagamento para apurar a despesa com obrigações patronais.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Tabela 5- Limites de gastos com pessoal previstos na constituição federal e lei de responsabilidade fiscal.

CALCULO DE LIMITES DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LRF						
VALORES PREVISTOS POR PERÍODO	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	LIMITE MÁXIMO A SER GASTO COM PESSOAL (70%)	GASTO COM PESSOAL NO EXERCÍCIO	LIMITE DE 70% DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	INSS PATRONAL	LIMITE DE 6% EM RELAÇÃO A RCL ART. 20º LRF
2024	R\$ 5.088.355,63	R\$ 3.561.848,94	R\$ 2.424.012,53	47,64%	R\$ 451.190,55	2,10%
2025	R\$ 5.767.805,46	R\$ 4.037.463,82	R\$ 2.972.511,67	51,54%	R\$ 624.227,45	2,28%
2026	R\$ 6.622.017,45	R\$ 4.635.412,22	R\$ 3.121.137,25	47,13%	R\$ 655.438,82	2,09%
2027	R\$ 7.602.738,23	R\$ 5.321.916,76	R\$ 3.277.194,12	43,11%	R\$ 688.210,79	1,91%

NOTA EXPLICATIVA

- 1) O limite de despesa com pessoal previsto na Constituição Federal é obtido através da razão entre a despesa com folha de pagamento do exercício e o valor recebido de receitas(duodécimos), sendo que este não pode ultrapassar 70%.
- 2) O cálculo do limite de despesa estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal é obtido pela soma do total de gastos com folha de pagamento, com as despesas com obrigações patronais, dividida pela RCL (Receita Corrente Líquida) do município, não podendo ultrapassar o limite máximo de 6%.



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

2- Resultados

No orçamento de 2024 conforme tabela 1, há dotação fixada suficiente para fazer face às despesas com folha de pagamento e contribuição previdenciária patronal (tabela 4);

O aumento de vagas de vereadores e reajuste de subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Atende ao exigido pelo artigo 20 inciso III, da Lei Complementar 101/2000, que o Gasto com Pessoal não pode ultrapassar 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município, onde no caso em tela foi obtido percentual inferior a 3%(três por cento) para o ano de 2024 e anos subsequentes (tabela 5);

Atende ao exigido pela constituição federal, art. 29-A § 1º, não ultrapassando os 70%(setenta por cento) da receita da Câmara com folha de pagamento para 2024 e para os exercícios subsequentes, conforme prelecionado na Lei.

Diante de tudo que foi exposto e de acordo com as projeções realizadas existe margem suficiente para o aumento de 2 (duas) vagas no número de Vereadores e reajuste de seus subsídios para o exercício de 2025, sempre observando os limites expressos em lei.

Em anexo segue memória de cálculo utilizada no estudo.

Pau dos ferros RN, 01 de Abril de 2024.

DENILSON DA SILVA Assinado de forma digital por
DENILSON DA SILVA
RAMOS:0878997741 RAMOS:08789977416
6 Dados: 2024.04.01 09:02:05
-03'00'

Denilson da Silva Ramos
Contador
CRC-PB 012164/O-4

MEMÓRIA DE CÁLCULO DESPESAS COM PESSOAL 2024

DESPESA COM COMISSIONADOS 2024										
CARGO	QTD DE SERVIDORES	SALARIO BASE	REAJUSTE	REMUNERAÇÃO	VALOR ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÃO	TOTAL	
ASSESSOR (A)	14	R\$ 1.867,08	R\$ 332,92	R\$ 2.200,00	R\$ 355.617,36	R\$ 10.266,67	R\$ 30.800,00	R\$ 41.066,67	R\$ 437.750,69	
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	R\$ 2.351,65	R\$ 148,35	R\$ 2.500,00	R\$ 29.554,95	R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 3.333,33	R\$ 36.221,62	
DIRETOR FINANCEIRO	1	R\$ 3.707,55	R\$ 792,45	R\$ 4.500,00	R\$ 51.622,65	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 63.622,65	
GERENTE DE RH	1	R\$ 2.333,85	R\$ 566,15	R\$ 2.900,00	R\$ 33.101,55	R\$ 966,67	R\$ 2.900,00	R\$ 3.866,67	R\$ 40.834,88	
SECRETARIO	1	R\$ 4.084,24	R\$ 915,76	R\$ 5.000,00	R\$ 57.252,72	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 70.586,05	
ADVOGADO	1	R\$ 4.084,24	R\$ 915,76	R\$ 5.000,00	R\$ 57.252,72	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 70.586,05	
DIRETOR LEGISLATIVO	1	R\$ 3.707,55	R\$ 792,45	R\$ 4.500,00	R\$ 51.622,65	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 63.622,65	
CONTROLADOR	1	R\$ 4.084,24	R\$ 915,76	R\$ 5.000,00	R\$ 57.252,72	R\$ 1.666,67	R\$ 5.000,00	R\$ 6.666,67	R\$ 70.586,05	
GER. DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.333,85	R\$ 166,15	R\$ 2.500,00	R\$ 29.501,55	R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 3.333,33	R\$ 36.168,22	
OUVIDOR	1	R\$ 2.333,85	R\$ 166,15	R\$ 2.500,00	R\$ 29.501,55	R\$ 833,33	R\$ 2.500,00	R\$ 3.333,33	R\$ 36.168,22	
TOTAL	23	R\$ 30.888,10	R\$ 10.039,86	R\$ 69.200,00	R\$ 752.280,42	R\$ 21.733,33	R\$ 65.200,00	R\$ 86.933,33	R\$ 926.147,09	

DESPESAS COM EFETIVOS 2024										
SERVIDOR	CARGO	SALARIO	REAJUSTE	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL	
ANTONIO JUNIOR	MENSAGEIRO	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 24.480,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 27.360,00	
CAIO GUIMAR	MOTORISTA	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 2.226,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.226,75	
CALEBE	MOTORISTA	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 20.160,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 22.560,00	
DENILSON RAMOS	CONTADOR	R\$ 3.495,69	R\$ 1.004,31	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ 50.987,07	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 56.987,07	
HEDRON	TECNICO INFORMATICA	R\$ 1.867,08	R\$ 732,92	R\$ -	R\$ 2.600,00	R\$ 29.001,24	R\$ 866,67	R\$ 2.600,00	R\$ 32.467,91	
RENATO	OPERADOR DE AUDIO	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 20.160,00	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00	R\$ 22.560,00	
ITAMIRAN	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 29.880,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 33.360,00	
BALTAZAR	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 29.880,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 33.360,00	
DACIO	VIGILANTE	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 29.880,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 33.360,00	
JUAREZ	ASS. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.867,08	R\$ 532,92	R\$ 2.500,00	R\$ 4.900,00	R\$ 57.201,24	R\$ 1.633,33	R\$ 4.900,00	R\$ 63.734,57	
LUCAS	ASS. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.867,08	R\$ 532,92	R\$ -	R\$ 2.400,00	R\$ 27.201,24	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 30.401,24	
GRAÇA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 24.480,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 27.360,00	
EDILEUZA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 24.480,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 27.360,00	
ILMA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 24.480,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 27.360,00	
KELVIN	ASS. ADMINISTRATIVO	R\$ 1.867,08	R\$ 532,92	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 34.401,24	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 38.401,24	
NORMANDI	DIGITADORA	R\$ 1.320,00	R\$ 480,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 24.480,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 27.360,00	
TOTAL		R\$ 25.484,01	R\$ 8.615,99	R\$ 7.330,00	R\$ 41.430,00	R\$ 453.378,78	R\$ 13.210,00	R\$ 39.630,00	R\$ 506.218,78	

DESPESAS COM VEREADORES 2024										
SERVIDOR	CARGO	SALARIO	REAJUSTE	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL	
ALEXSANDER	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
CELJO	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
JOSE BENTO	PRESIDENTE	R\$ 5.950,00	-	R\$ 3.421,00	R\$ 9.371,00	R\$ 112.452,00	R\$ 3.123,67	R\$ 9.371,00	R\$ 124.946,67	
KARIGINA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
DEUSIVAN	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
GUTEMBERG	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
FCO JOSE	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
FRANCISCA ITACIRA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
ALDACEIA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
REGINALDO	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
ZELIA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	-	-	R\$ 5.950,00	R\$ 71.400,00	R\$ 1.983,33	R\$ 5.950,00	R\$ 79.333,33	
TOTAL		R\$ 65.450,00			R\$ 68.871,00	R\$ 826.452,00	R\$ 22.957,00	R\$ 68.871,00	R\$ 918.286,00	

GRATIFICAÇÕES/ FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS				
	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
FISCAL DE CONTRATO	10	R\$ 100,00	R\$ 10.333,33	
LGPD	1	R\$ 600,00	R\$ 6.200,00	
PATRIMÔNIO	1	R\$ 600,00	R\$ 6.200,00	
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2	R\$ 200,00	R\$ 4.133,33	
TOTAL			R\$ 26.866,67	

CRIAÇÃO DE CARGO			
CARGO	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
DIRETOR COMPRAS E COM	1	R\$ 4.500,00	R\$ 46.500,00

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2024	
DESPESA	VALOR
COMISSIONADOS	R\$ 926.147,09
VEREADORES	R\$ 918.280,00
EFETIVOS	R\$ 506.218,78
GRATIFICAÇÕES	R\$ 26.866,67
CRIAÇÃO DE CARGO	R\$ 46.500,00
TOTAL	R\$ 2.424.012,53

MEMÓRIA DE CALCULO DESPESAS COM PESSOAL 2025

DESPESA COM COMISSIONADOS 2025											
CARGO	QTD DE SERVIDORES	SALARIO BASE	REAJUSTE	REVISÃO ANUAL 5%	REMUNERAÇÃO	VALOR ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	RESCISÃO	TOTAL	
ASSESSOR (A)	16	R\$ 2.200,00	R\$ -	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00	R\$ 443.520,00	R\$ -	R\$ 36.960,00	R\$ -	R\$ 480.480,00	
ASSESSOR LEGISLATIVO	1	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 2.625,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 2.625,00	R\$ -	R\$ 34.125,00	
DIRETOR FINANCEIRO	1	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 61.200,00	
GERENTE DE RH	1	R\$ 2.900,00	R\$ -	R\$ 145,00	R\$ 3.045,00	R\$ 36.540,00	R\$ -	R\$ 2.900,00	R\$ -	R\$ 39.440,00	
SECRETARIO	1	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 68.000,00	
ADVOGADO	1	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 68.000,00	
DIRETOR LEGISLATIVO	1	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 61.200,00	
CONTROLADOR	1	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 250,00	R\$ 5.250,00	R\$ 63.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 68.000,00	
GER. DE COMUNICAÇÃO	1	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 2.625,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 34.000,00	
OUVIDOR	1	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 125,00	R\$ 2.625,00	R\$ 31.500,00	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ -	R\$ 34.000,00	
DIRETOR DE COM. E CONT.	1	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00	R\$ -	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 61.200,00	
TOTAL	26	R\$ 36.600,00	R\$ -	R\$ 3.705,00	R\$ 73.080,00	R\$ 876.960,00	R\$ -	R\$ 71.485,00	R\$ -	R\$ 1.009.645,00	

DESPESAS COM EFETIVOS 2025											
SERVIDOR	CARGO	SALARIO	REAJUSTE	REVISÃO ANUAL 5%	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL	
ANTONIO JUNIOR	MENSAGEIRO	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 28.800,00	
CARGO A SER OCUPADO	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	R\$ 25.200,00	
CALEBE	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	R\$ 25.200,00	
DENILSON RAMOS	CONTADOR	R\$ 4.500,00	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ 225,00	R\$ 4.725,00	R\$ 56.700,00	R\$ 1.575,00	R\$ 4.725,00	R\$ 63.000,00	
HEDRON	TECNICO INFORMATICA	R\$ 2.600,00	R\$ -	R\$ 130,00	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00	R\$ 32.760,00	R\$ 910,00	R\$ 2.730,00	R\$ 36.400,00	
RENATO	OPERADOR DE AUDIO	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00	R\$ 25.200,00	
ITAMIRAN	VIGILANTE	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 34.800,00	
BALTAZAR	VIGILANTE	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 34.800,00	
DACIO	VIGILANTE	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 810,00	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00	R\$ 34.800,00	
JUAREZ	ASS. ADM	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 2.620,00	R\$ 5.020,00	R\$ 60.240,00	R\$ 1.673,33	R\$ 5.020,00	R\$ 66.933,33	
LUCAS	ASS. ADM	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00	R\$ 30.240,00	R\$ 840,00	R\$ 2.520,00	R\$ 33.600,00	
GRAÇA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 28.800,00	
EDILEUZA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 28.800,00	
ILMA	AUX. SERV. GERAIS	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 28.800,00	
KELVIN	ASS. ADM	R\$ 2.400,00	R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 620,00	R\$ 3.020,00	R\$ 36.240,00	R\$ 1.066,67	R\$ 3.020,00	R\$ 40.266,67	
NORMANDI	DIGITADORA	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 90,00	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00	R\$ 25.920,00	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00	R\$ 28.800,00	
TOTAL		R\$ 34.100,00	R\$ -	R\$ 1.705,00	R\$ 8.216,00	R\$ 42.316,00	R\$ 507.780,00	R\$ 14.105,00	R\$ 42.315,00	R\$ 564.200,00	

DESPESAS COM VEREADORES 2025											
SERVIDOR	CARGO	SALARIO	REAJUSTE	REVISÃO ANUAL 5%	VANTAGENS	REMUNERAÇÃO	ANUAL	1/3 DE FÉRIAS	13º SALÁRIO	TOTAL	
ALEXSANDER	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
CELIO	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
JOSE BENTO	PRESIDENTE	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ 2.200,00	R\$ 9.900,00	R\$ 118.800,00	R\$ 3.300,00	R\$ 9.900,00	R\$ 132.000,00	
KARIGINA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
DEUSIVAN	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
GUTEMBERG	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
FCO JOSE	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
FRANCISCA ITACIRA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
ALDACEIA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
REGINALDO	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
ZELIA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
NOVA VAGA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
NOVA VAGA	VEREADOR	R\$ 5.950,00	R\$ 1.750,00		R\$ -	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400,00	R\$ 2.566,67	R\$ 7.700,00	R\$ 102.666,67	
TOTAL		R\$ 77.350,00	R\$ 22.750,00		R\$ 2.200,00	R\$ 102.306,00	R\$ 1.227.600,00	R\$ 34.100,00	R\$ 102.300,00	R\$ 1.364.000,00	

GRATIFICAÇÕES/ FUNÇÕES GRATIFICADAS CRIADAS			
	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
FISCAL DE CONTRATO	10	R\$ 100,00	R\$ 13.333,33
LPGD	1	R\$ 600,00	R\$ 8.000,00
PATRIMÔNIO	1	R\$ 600,00	R\$ 8.000,00
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2	R\$ 200,00	R\$ 5.333,33
TOTAL			R\$ 34.666,67

DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2025	
DESPESA	VALOR
COMISSIONADOS	R\$ 1.009.645,00
VEREADORES	R\$ 1.364.000,00
EFETIVOS	R\$ 564.200,00
GRATIFICAÇÕES CRIADOS	R\$ 34.666,67
TOTAL	R\$ 2.972.511,67